REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, providência no sentido de determinar a convocação de uma Audiência Pública, para discutir sobre a falta de energia, na Zona Rural e Urbana, no Município de Unaí, convidando a comunidade local e as autoridades competentes, em data a ser agendada.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 20 de fevereiro de 2024; 80° da Instalação do Município.

VERADORA DORINHA MELGAÇO
Líder do União Brasil
Presidente da Comissão de Saúde
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da frente Parlamentar em defesa das Mulheres

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W4.0W12.7439.861R.4806 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 2F.52A - 20/02/2024 - 16:12:43 - ASSINADO POR(2): CPF:012.20*.**6-*9 CPF:593.68*.**6-*4

JUSTIFICATIVA

A convocação de uma audiência pública para discutir a falta de energia na zona rural e urbana se mostra imprescindível diante dos prejuízos significativos que essa problemática tem causado à comunidade. A presença de representantes da CEMIG de Minas Gerais, PROCON Municipal e Estadual, Ministério Público, Defensoria Pública, juízes, Sindicatos dos Produtores Rurais, e trabalhadores Rurais, Cooperativas e Associação Rural é essencial para abordar o tema de maneira abrangente e eficaz.

A falta de energia afeta não apenas a rotina diária dos cidadãos, mas também impacta diretamente a produção agrícola, comprometendo a sustentabilidade econômica das comunidades rurais. A audiência proporcionará um espaço para a troca de informações, esclarecimentos sobre as causas da interrupção do fornecimento de energia e a busca por soluções conjuntas.

A presença da CEMIG é vital, pois é a responsável pelo serviço de distribuição de energia, cabendo a ela explicar as razões por trás dos frequentes apagões e quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses problemas. Os órgãos de defesa do consumidor, como PROCON Municipal e Estadual, terão a oportunidade de representar os interesses dos cidadãos, assegurando que a prestação de serviços atenda às necessidades da população.

A participação do Ministério Público e da Defensoria Pública é crucial para garantir a defesa dos direitos individuais e coletivos, além de avaliar a conformidade das ações da CEMIG com a legislação vigente. Os juízes, sindicatos dos produtores rurais, trabalhadores e cooperativas trazem perspectivas distintas, enriquecendo o debate e contribuindo com soluções práticas para a resolução do problema.

A audiência pública surge como um instrumento democrático, permitindo que a voz da comunidade seja ouvida e considerada na busca por soluções duradouras. Ao reunir representantes de diversos setores, cria-se um ambiente propício para o diálogo, a identificação de responsabilidades e a definição de ações conjuntas que visem a melhoria da qualidade no fornecimento de energia para a zona rural e urbana.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes, é que apresentamos este requerimento e esperamos contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 20 de fevereiro de 2024; 80° da Instalação do Município.

VERADORA DORINHA MELGAÇO
Líder do União Brasil
Presidente da Comissão de Saúde
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
Presidente da frente Parlamentar em defesa das Mulheres

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W4.0W12.7439.861R.4806 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 2F.52A - 20/02/2024 - 16:12:43 - ASSINADO POR(2): CPF:012.20*.**6-*9 CPF:593.68*.**6-*4

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
União Brasil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W4.0W12.7439.861R.4806 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 2F.52A - 20/02/2024 - 16:12:43 - ASSINADO POR(2): CPF:012.20*.**6-*9 CPF:593.68*.**6-*4

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **20/02/2024 16:39:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X2.5939.0112.U76K.1628**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **20/02/2024 16:12:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W0.0312.743W.9504.5344**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2F.52A** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 , em **20/02/2024 - 16:12:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 16W4.0W12.7439.861R.4806

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W4.0W12.7439.861R.4806 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG